

DECRETO Nº 1.816/75
de 18 de março de 1975.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis abaixo descritos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 com as alterações dadas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1965, e Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo descritos, destinados a implantação dos acessos a Estação Rodoviária de São José dos Campos, nesta cidade, a saber:

Área A - Consta pertencer a Luiz Soares

A área atingida é constituída de parte do terreno - do prédio nº 556 da Rua Genésia B. Tarantino e não tem benfeitorias a considerar.

O Terreno é de forma triangular e mede 9,90 (nove metros e noventa centímetros) de frente para a Rua Genésia B. Tarantino 10,00m (dez metros) em diagonal fazendo divisa com área remanescente do expropriado, 2,20m (dois metros e vinte centímetros) do lado direito fazendo divisa com prédio nº 568 da mesma rua.

Área do terreno necessário é de 10,89m² (dez metros e oitenta e nove decímetros quadrados).

Da construção: não tem.

Área B - Consta pertencer a Expedito Costa Manso

A área atingida é constituída da totalidade do terreno e prédio nº 568 da Rua Genésia B. Tarantino.

O Terreno é de forma irregular e tem tres frentes com as seguintes medidas e confrontações: 9,30 (nove metros e trinta centímetros), 5,00m (cinco metros), e 3,00m (tres metros) respectivamente de frente para a Rua Genésia B. Tarantino, 28,60m (vinte e oito metros e sessenta centímetros), de frente para a antiga estrada São Paulo-Rio, 4,70m (quatro metros e setenta centímetros) e 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) respectivamente de frente para a Rua Antonio Porfírio da Silva, 4,60m (quatro metros e sessenta centímetros), 5,55m (cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) 15,30m (quinze metros e trinta centímetros) fazendo divisa com o prédio nº 556 da Rua Genésia B. Tarantino, 4,00m (quatro metros) nos fundos fazendo divisa com quem de direito, 19,90m (dezoito metros e noventa centímetros) e 8,35 (oito metros e trinta e cinco centímetros) respectivamente pelo outro lado fazendo divisa com prédio nº 12 da Rua Antonio Porfírio da Silva.

Área do terreno é de 778,00m² (setecentos e setenta e oito metros quadrados).

Da Construção: Uma casa de moradia com 184,76m² - (cento e oitenta e quatro metros e setenta e seis decímetros quadrados)

Decreto nº1.816/75

2-

quadrados) recém construída, piso de taco e cerâmica, teto de lage, pintada internamente.

Área C - Consta pertencer a José Maria de Oliveira
A área atingida é constituída de parte do terreno - do prédio nº 12 da Rua Antonio Porfírio da Silva.

O terreno é de forma trapezoidal tendo as seguintes medidas e confrontações :5,10m (cinco metros e dez centímetros) de frente para a Rua Antonio Porfírio da Silva, 5,20m (cinco metros e vinte centímetros) de fundo fazendo divisa com área remanescente do mesmo proprietário, 2,70m (dois metros e setenta centímetros) do lado direito fazendo divisa com prédio nº18 da mesma rua e 3,70m (tres metros e setenta centímetros) do lado esquerdo fazendo divisa com prédio nº568 da Rua Genésia B. Tarantino.

A área do terreno atingido é de 16,52m² (dezesseis metros e cinquenta e dois decímetros quadrados).

Da Construção: Não tem.

Área D - Consta pertencer a Sebastião Paulino
A área atingida é parte do terreno do prédio nº 18 da Rua Antonio Porfírio da Silva.

O terreno é de forma trapezoidal e tem as seguintes medidas: 5,00m (cinco metros) de frente para a citada rua, 5,10m (cinco metros e dez centímetros) fazendo divisa com área remanescente do mesmo proprietário, 2,00m (dois metros) do lado direito fazendo divisa com prédio nº24 da mesma rua, 3,70m (tres metros e setenta - centímetros do lado esquerdo fazendo divisa com prédio nº 12 da rua Antonio Porfírio da Silva.

A área do terreno atingido é de 11,75m² (onze metros e setenta e cinco decímetros quadrados).

Da Construção: Não tem.

Área E - Consta pertencer a Francisco Pinto Rosa
A área atingida é constituída de parte do terreno do prédio nº 24 da Rua Antonio Porfírio da Silva.

O Terreno é de forma triangular e tem as seguintes medidas e confrontações: 10,20m (dez metros e vinte centímetros) de frente para a Rua Antonio Porfírio da Silva, 10,30m (dez metros e trinta centímetros) em diagonal fazendo divisa com área remanescente do mesmo proprietário, 2,00m (dois metros) do lado esquerdo fazendo divisa com prédio nº 18 da mesma rua.

A área do terreno atingido é de 10,20 (dez metros e vinte decímetros quadrados).

Da Construção: Não tem.

Parágrafo Único - Os imóveis descritos neste artigo vêm melhor caracterizados nos memoriais descritivos e plantas anexas.

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- I - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- II- que os proprietários ofereçam:
 - a - traslado do título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária.
 - b - certidão vintenária atualizada do imóvel;

DECRETO Nº 1.816/75

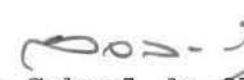
3-

- c - certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipotecas, arrestos, sequestros, ações reipersecutórias e demais Ônus;
- d - certidão negativa de impostos, taxas, contribuição de melhoria e tarifas públicas.

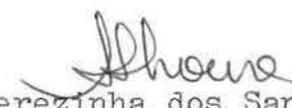
Artigo 3º - Nos termos do artigo 15 da Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 18 de março de 1975.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito aos dezoito dias do mes de março de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
p/d Chefe de Gabinete

DA/ml